EDITAL N.º 40/2026

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE MUNICIPAL COM ÁREA DE ESPLANADA, NO COMPLEXO DA MANIZOLA

JORGE JOAQUIM PITEIRA MACAU, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e conforme deliberação da mesma Câmara, tomada na reunião pública realizada no dia 23 de setembro de 2026, que se encontra aberto procedimento, na modalidade de concurso público, tendo em vista a adjudicação da concessão de exploração de um quiosque municipal com área de esplanada, no Complexo da Manizola, nos termos e condições que se passam a enunciar:

1. Entidade contratante: Município de Arraiolos, NIF 501258027, Praça do Município, 7040-027 Arraiolos, Telefone: 266490240, Email: geral@cm-arraiolos.pt

2. Descrição do concurso:

a) concurso para concessão de exploração do quiosque, destinado a estabelecimento de bebidas e venda de produtos alimentares, com área de esplanada, no Complexo da Manizola;
b) o presente aviso e respetivo caderno encargos, será publicado nos locais do costume e no site oficial do Município (www.cm-arraiolos.pt);
c) o processo do concurso pode ser consultado nos Paços do Concelho, no serviço de Expediente e Atendimento Geral, da Divisão Administrativa, Financeira e de Apoio Jurídico, no período de funcionamento dos serviços municipais.

3. Preço base da proposta: 150,00 € (cento e cinquenta euros) mensais, acrescido do IVA a que haja lugar à taxa em vigor.

4. Prazo de admissão das propostas: as propostas deverão ser entregues no balcão único de atendimento do município ou por correio, sob carta registada com aviso de receção, até às 17:00 horas do dia 20 de outubro de 2026, sendo que as propostas envidas por correio, sob carta registada com aviso de receção, serão aceites desde que efetivamente recebidas até àquela data limite.

Nos caso em que o envio da proposta seja feito por correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não sendo dado provimento a qualquer reclamação apresentada com base na hipótese de a entrada de documento se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

5. Modo de apresentação das propostas: as propostas, bem como os documentos que as acompanham. devem ser entregues em formato papel e encerrados em invólucro opaco e fechado, tendo escrito no exterior a indicação "*contém proposta para concurso de concessão de*

exploração de Quiosque, no Complexo da Manizola", sendo as mesmas dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos – Praça do Município n.º 27, 7040-027 Arraiolos.

6. Documentos que instruem a proposta:

a) Declaração onde o concorrente indique o seu nome, estado civil, naturalidade, morada ou sede social, numero de identificação fiscal, numero do cartão de cidadão, número de pessoa coletiva, cópia do registo comercial, registo beneficiário efetivo (caso de enquadre) e respetivo valor da proposta, indicado por algarismos e por extenso;

b) Documento comprovativo de que não está em dívida à segurança social e à autoridade tributária;

c) Documento comprovativo do último pagamento de IRC ou IRS, conforme se trate de pessoa coletiva ou singular.

7. Ato público do concurso: a abertura das propostas terá lugar na sala de sessões da Assembleia Municipal, no Edifico dos Paços do Concelho, Praça do Município, n.° 27, no dia útil imediatamente seguinte ao fim do prazo para apresentação de propostas, pelas 10:00h, por uma comissão composta pelos seguintes elementos:

- Presidente: Luís Pires, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Apoio Jurídico;

- Vogais efetivos: Maria Beatriz Castor, Chefe da Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural, e Ana Margarida Costa, Coordenadora da Unidade de Desporto e Associativismo;

- Vogais suplentes: Mariana Requetim e Andreia Galhardo, respetivamente, Coordenadora Técnica e Assistente Técnica do serviço de Expediente e Atendimento Geral, da Divisão Administrativa, Financeira e de Apoio Jurídico.

8. Apreciação das propostas:

a) a apreciação das propostas assentará no critério do preço mais elevado. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles;

b) as propostas serão analisadas pela referida comissão, pelo que só após esta análise se procederá à adjudicação que será validada em reunião de Câmara Municipal.

9. Visitas ao Local: os interessados poderão visitar as instalações, mediante marcação prévia.

10. Outras condições: as demais condições para a concessão da exploração do quiosque constam do respetivo Caderno de Encargos. Em tudo omisso aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos.

Para constar, se lavrou o presente edital, que vai ser publicado no sitio institucional da Câmara Municipal de Arraiolos, em www.cm-arraiolos.pt e outros de igual teor para serem afixados nos lugares públicos do costume.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 06 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara

Jorge Joaquim Piteira Macau